Ofício nº 0126/2021

Barra Mansa/RJ
Em 18 de Junho de 2021.

Ao
Exmoº. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da Mensagem n° 03/2021, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA,** que: "Altera dispositivos na Lei Complementar N.º 57, de 21 de dezembro de 2009, que Institui o Código Tributário Municipal e estabelece Normas Gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município", devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE